

No dia vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Subsecretaria de Gestão Previdenciária – Suprev, à Avenida Augusto de Lima, 30, 10º andar, nesta capital, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Belo Horizonte, com a presença dos Conselheiros: Adriana Soares Oliveira, Hugo Catão de Leão Coelho, Jomara Alves da Silva, Miriam Aparecida Silva Maciel, Natanael Zanata Braga e Regiane das Graças. Também estavam presentes pela Suprev, Unidade Gestora Única do RPPS-BH, Camila Mariana da Cruz Gomes Coutinho, Diretora Central de Gestão de Contas Previdenciárias, Rodrigo André de Almeida, Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais, Gleison Pereira de Souza, Subsecretário de Gestão Previdenciária, e Maria Luiza Borges, atuária, representando a empresa Lumens Consultoria Atuarial. A Presidente do Conselho Fiscal, Jomara Alves, iniciou os trabalhos, apresentando a pauta: 1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Apresentação do Relatório de Investimentos; 3. Apresentação do Relatório Atuarial 2019 do RPPS-BH; 4. Outros informes. Perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da 44ª Reunião Ordinária. Não havendo manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, a Presidente passou a palavra a Rodrigo Almeida, que apresentou os principais resultados com relação aos investimentos dos recursos do Fundo Previdenciário, registrando que, no acumulado de 2019, até julho, o resultado das aplicações superou em 4,25% a meta atuarial do plano. Na sequência, Maria Luiza Borges apresentou os resultados da avaliação atuarial mais recente, dos dois fundos do RPPS, esclarecendo sobre as premissas utilizadas, estatísticas e os números alcançados. Gleison Pereira, em conjunto com Maria Luiza, prestou breves esclarecimentos sobre as causas do déficit atuarial calculado para o Plano Previdenciário, na Avaliação Atuarial 2019 data base 2018, no valor de R\$ 53.233.557,39, entre eles a assunção dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família pelo RPPS, conforme determinado pela Lei nº 11.144/18. Apesar do mencionado déficit apontado, Gleison Pereira ressaltou que o texto da reforma previdenciária, em tramitação final no Congresso Nacional, contempla a obrigatoriedade dos planos previdenciários estaduais e municipais deficitários em adotar, no mínimo, a mesma alíquota de contribuição da Esfera Federal e a determinação que os benefícios a cargo dos RPPS fiquem limitados à aposentadoria e à pensão, o que, provavelmente, deverá restabelecer o equilíbrio do plano. Jomara Alves pediu que se registrasse em ata a decisão do Conselho em aguardar o andamento das discussões sobre a reforma da previdência, consoante os esclarecimentos do gestor do RPPS, para que se posicionem quanto às tratativas. Gleison Pereira avançou para o último item da pauta, submetendo aos conselheiros as duas minutas com sugestões para a alteração regimental do Conselho Fiscal, no que toca ao processo de eleição dos membros não governamentais, nos moldes do que foi feito pelo Conselho de Administração. Esclareceu que a primeira opção apresentada foi elaborada com uma redação mais completa, e a segunda, mais concisa, citando apenas os dispositivos que seriam alterados. Os conselheiros decidiram, em unanimidade, pela publicação da primeira opção. Dada esta decisão, a SUPREV irá providenciar a publicação da Resolução. Ato subsequente, os membros não governamentais ficaram encarregados de produzir uma proposta de alteração dos demais itens do Regime Interno e apresentar na próxima reunião ordinária. Nada mais a ser tratado, eu, _____ (Camila Mariana da Cruz Gomes Coutinho, BM 81.476-1), lavro a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes na ocasião. Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.

Adriana Soares Oliveira

Hugo Catão de Leão Coelho

Jomara Alves da Silva

Miriam Aparecida Silva Maciel

Natanael Zanata Braga

Regiane das Graças Pinheiro